



Prefeitura de Monção
CNPJ/06.190.243/0001-16
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

DECRETO nº 045/2021, de 23 de Dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE RECESSO
NATALINO E
FESTIVIDADES DE FINAL
DE ANO NO MUNICÍPIO
DE MONÇÃO/MA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Período de Recesso de Final de Ano tendo em vista as festividades de Natal e de Final de Ano;

Considerando a necessidade de ajuste financeiro, a fim de manter o equilíbrio entre a receita e despesa e fechamento de balanço.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 27 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, em virtude dos feriados de Natal e passagem de Ano Novo.

Art. 2º. O presente Decreto aplica-se á, sem prejuízo das atividades consideradas essenciais neste município, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos, estabelecer normas a respeito do assunto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Monção, Estado do Maranhão, No Centro Administrativo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Klautenis Deline Oliveira Nussrala
**KLAUTENIS DELINE OLIVEIRA NUSSRALA
PREFEITA MUNICIPAL**